



CERTIDÃO DA ATA DA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia **31 de janeiro de 2022, às 09h**, na sala de reuniões da sede da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR, localizada na Rodovia SC 401, Km 05, 4.600, bloco IV, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, Florianópolis-SC. A assembleia foi realizada de forma virtual, por videoconferência, tendo em vista as restrições sanitárias ocasionadas pela pandemia de COVID-19.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Ricardo Moritz, presidente do Conselho, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Vladimir Arthur Fey, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. José Roberto Martins e Sr. Leandro Schiefler Bento. **Ausência justificada:** Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho. **Presente os convidados:** Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Murilo da Silva Medeiros, administrativo portuário da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Luciellen Lima Caetano Goulart, gerente jurídica da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Camila Kuminek de Amorim, analista de oceanografia da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Superintendente dos Portos Delegados ao Estado de SC, cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Moritz, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. **PIMB 4.245/2021 – Contratação de empresa para implantação e operação da BASE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL para atendimento e resposta derramamentos de produtos químicos e derivados de hidrocarbonetos no Porto de Imbituba;** 2. **PIMB 4007/2021 - Acordo judicial dos advogados do Porto;** 3. **Aplicar a Avaliação de Desempenho dos Administradores;** 4. **Ratificar: Ato deliberativo 01/2022 - Criação do Comitê para análise do Projeto de Recuperação e Ampliação do Cais 3;** 5. **Ratificar: Ato deliberativo 02/2022 - Criação do Comitê de Assessoramento Tarifário;** 6. **Calendário de Eventos Corporativos de 2022. Para conhecimento;** 7. **PIMB 2.314/2021 - Avaliação da Contabilização do Capital Social e Reserva de Lucros em consonância com a Lei Federal 6.404 de 1976 e demais normas regulatórias afetas;** 8. **Outros assuntos de interesse da Companhia.**

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ricardo Moritz deu início aos trabalhos saudando aos presentes. Na sequência, solicitou aos conselheiros a inclusão de mais um item para deliberação, tornando-

1-4

Certidão da Ata da 78ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 31.01.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226795942 Protocolo 226795942 de 18/02/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219604956444301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/02/2022



se o item de número 7: **“7. Ratificar suspensão *sine die* da licitação deflagrada por meio do Edital nº 049/2021, com sessão prevista para 02/02/2022, aprovado pelo presidente do CONSAD, “ad referendum”.** Solicitação aceita por todos os conselheiros. Após, passou a tratar da ordem do dia. **1. PIMB 4.245/2021 – Contratação de empresa para implantação e operação da BASE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL para atendimento e resposta derramamentos de produtos químicos e derivados de hidrocarbonetos no Porto de Imbituba:** o Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Riera apresenta a Nota de Encaminhamento nº 014/2022, a qual trata da competência de decisão que, a despeito de estar na alçada da Diretoria Executiva, entendeu por bem enviar ao CONSAD. Justifica, nos termos da NE, que a contratação se dá em razão da necessidade do Porto de Imbituba atender ao Plano de Emergência Individual/PEI, estabelecido e aprovado pelo Órgão Ambiental Licenciador, o qual apresenta com o pior cenário de Emergência Ambiental o vazamento de 3mil m³ de óleo bunker na enseada do Porto de Imbituba. Por estar ao lado de uma Área de Preservação Ambiental, APA da Baleia Franca, a qual foi instituída como objetivo de preservar e proteger uma espécie em extinção, a baleia franca austral, se torna necessário ter uma Base de Prontidão Ambiental dimensionada de forma a atender um a grande emergência que possa vir a impactar a área da APA e consequentemente as baleias francas, o que pode ocasionar um transtorno de grande impacto econômico e de imagem para a SCPAR Porto de Imbituba. Para tanto, faz-se necessária à contratação de empresa capacitada para a prestação de serviços de Implantação e Operação de BASE DE PRONTIDÃO AMBIENTAL, com equipe técnica e recursos humanos adequados para atendimento em caso de vazamento de hidrocarbonetos e/ou produtos perigosos. Cabe registrar que a contratação ocorre em razão da necessidade do Porto de Imbituba atender às exigências legais, em especial a Lei nº.12.815 de 05/06/2013, Lei nº 9.966 de 28/04/2000 (Lei do óleo), do Decreto nº 7.4.871 de 06/11/2003, da Resolução CONAMA nº. 398 de 11/06/2008 e da NR-29. Também constam na NE os valores orçados e realizados bem como o parecer jurídico favorável. Debatido pelos presentes e sanada as dúvidas, o CONSAD aprovou, unanimemente, a contratação de empresa para implantação e operação da BASE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao segundo item da ordem do dia. **2. PIMB 4007/2021 - Acordo judicial dos advogados do Porto:** trata-se da Nota de Encaminhamento 009/2021 que trata do Processo de validação dos requisitos para nomeação de cargos, conforme Anexo III do Plano de Empregos Comissionados. Após debate sobre o assunto, o CONSAD solicita à Diretoria Executiva nova instrução sobre o processo, no sentido da NE contemplar no parecer técnico a necessidade ou não de alteração do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS, impacto financeiro da proposta de alteração dos cargos dos advogados e o Parecer Jurídico. Com isto, o item foi retirado de pauta. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao terceiro item da ordem do dia. **3. Aplicar a Avaliação de Desempenho dos Administradores:** o presidente explica que a Lei 13.303/16 – Lei das Estatais, em seu art. 13, inciso III, exige avaliação de desempenho, de periodicidade anual, dos administradores. A avaliação dos conselheiros constitui etapa fundamental para aferir a efetividade dos desempenhos,

2-4

Certidão da Ata da 78ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 31.01.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226795942 Protocolo 226795942 de 18/02/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219604956444301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/02/2022

contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão. Desta forma, solicita aos conselheiros o preenchimento do formulário enviado previamente, para que assim, na próxima reunião, realizar a apresentação dos resultados. Corroborando com o tema, o CONSAD solicita a secretária de governança que apresente um modelo de avaliação da Diretoria Executiva em relação ao CONSAD, também para a próxima reunião. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao quarto item da ordem do dia. **4. Ratificar: Ato deliberativo 01/2022 - Criação do Comitê para análise do Projeto de Recuperação e Ampliação do Cais 3:** o presidente do CONSAD contextualizou os membros sobre o item em discussão. Informou que o Comitê tem por objetivo analisar a possibilidade de instalação de afastadores para que o berço 3 fique em operação durante o período de manutenção, ou que se encontre outra solução que venha minimizar referidos efeitos. Após discussão, o CONSAD delibera em ratificar o Ato Deliberativo do Presidente do Conselho. Prosseguindo, passou-se ao quinto item da ordem do dia. **5. Ratificar: Ato deliberativo 02/2022 - Criação do Comitê de Assessoramento Tarifário:** o presidente do CONSAD contextualizou os membros sobre o item em discussão. Informou que o Comitê tem por objetivo analisar o processo de revisão tarifária, adaptando a estrutura tarifária da SCPAR Porto de Imbituba S.A. ao padrão regulatório proposto pela ANTAQ na Resolução 61 de 2021, considerando a real eficácia da política tarifária. Após discussão, o CONSAD delibera em ratificar o Ato Deliberativo do Presidente do Conselho. Prosseguindo, passou-se ao sexto item da ordem do dia. **6. Calendário de Eventos Corporativos de 2022:** o presidente do CONSAD apresenta o calendário de eventos corporativos para o ano de 2022. O CONSAD aprova, unanimemente, o calendário de eventos corporativos de 2022. Prosseguindo, passou-se ao sétimo item da ordem do dia. **7. Ratificar suspensão *sine die* a licitação deflagrada por meio do Edital nº 049/2021, com sessão prevista para 02/02/2022, aprovado pelo presidente do CONSAD, “ad referendum”:** o presidente do CONSAD informou aos conselheiros sobre o Ofício PIMB/CONSAD n. 001/2022 encaminhado ao Diretor-Presidente do porto, referente suspensão *sine die* da licitação deflagrada por meio do Edital nº 049/2021, com sessão prevista para 02/02/2022, tendo como justificativas o Ato Deliberativo nº 01 do Conselho de Administração da SCPAR Porto de Imbituba que dispõe sobre a criação do Comitê para análise do Projeto de Recuperação e Ampliação do Cais 3; o trabalho em curso no âmbito do Comitê para análise do Projeto de Recuperação e Ampliação do Cais 3, onde, em reunião realizada em 25/01/2022, os membros chegaram a um consenso quanto à necessidade de suspensão *sine die* da licitação deflagrada por meio do Edital nº 049/2021, tendo em vista a possibilidade de aprimoramento do Edital; a evolução exponencial dos casos de COVID-19 no Município de Imbituba nos últimos 20 dias, cuja situação excepcional sanitária, pode ocasionar, em tese, a restrição de efetiva concorrência no certame, tendo em vista eventual impossibilidade de realização de “visita técnica por parte de potenciais fornecedores, nos termos do item 6.5.4, X, do Edital, bem como de outras situações daí decorrentes; e, por fim, os princípios da continuidade do serviço público, da razoabilidade, da proporcionalidade e da eficiência. Após análise e discussão, o CONSAD delibera em ratificar o Ato Deliberativo do Presidente do Conselho, bem como do Comitê apresentar o

3-4

Certidão da Ata da 78ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 31.01.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226795942 Protocolo 226795942 de 18/02/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219604956444301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/02/2022

resultado dos estudos, para deliberação do CONSAD, na reunião do dia 28/03/2022. Prosseguindo, passou-se ao oitavo item da ordem do dia. **Para conhecimento: 8. PIMB 2.314/2021 - Avaliação da Contabilização do Capital Social e Reserva de Lucros em consonância com a Lei Federal 6.404 de 1976 e demais normas regulatórias afetas:** após discussão sobre o tema, o CONSAD sugere à Diretoria Executiva o encaminhamento do processo para parecer do Auditor Independente, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário. Após o tema retorna para o CONSAD para deliberação. **9. Outros assuntos de interesse da Companhia: i)** o presidente do CONSAD reitera à Diretoria Executiva que as Notas de Encaminhamento devem vir instruídas por meio de pareceres técnicos e orçamentários, quando necessário senão virão no próprio corpo da NE, e obrigatoriamente com parecer jurídico e deliberação da Diretoria Executiva, apartados dos processos PIMB em inteiro teor. O PIMB em inteiro teor deve estar disponível se caso algum conselheiro solicitar; **ii)** Conselheiro Paulo informa que está em tratativas referente norma que trata da eleição de diretor representante dos empregados; **iii)** o presidente do CONSAD informa sobre o Ofício nº 2/2022/SNPTA, por meio do qual a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA) autorizou a utilização de dividendos, oriundos de receita portuária, para custear a contratação dos serviços de elaboração dos estudos que, em suma, visam o aumento da eficiência dos Portos Delegados ao Estado de Santa Catarina.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente.

Florianópolis/SC, 31 de janeiro de 2022.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Ricardo Moritz, (Presidente do Conselho), Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Vladimir Arthur Fey, Sr. Leandro Schiefler Bento, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. José Roberto Martins e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

4-4

Certidão da Ata da 78ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 31.01.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226795942 Protocolo 226795942 de 18/02/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219604956444301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/02/2022



226795942

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	226795942 - 18/02/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022
SOB N: 20226795942

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 11/02/2022 às 15:28:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2022

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226795942 Protocolo 226795942 de 18/02/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219604956444301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício